INDICAÇÃO Nº 290/2024
Data: 17 de junho de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, execute um recape asfáltico em todas as vias públicas do Bairro Recanto Feliz.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria de Infraestrutura, a iniciar os trâmites internos que permitam a execução de uma importante melhoria na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

Visando atender ao anseio da comunidade que reside no Bairro Recanto Feliz, este Vereador sugere que a Municipalidade tome as providências devidas para que todas as vias públicas do referido bairro sejam contempladas com um novo recape asfáltico, já que a situação atual é precária e vem gerando transtornos aos munícipes que residem nas proximidades.

Diante disso, torna-se necessária a intervenção do poder público local no sentido de executar um novo recape asfáltico, resolvendo este problema em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de munícipes que residem no Bairro Recanto Feliz.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de junho de 2024.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador